



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br

e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/2.022 DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

Objeto: “Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.000,00”.

João Antonio Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informática R\$ 3.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01– Legislativo

01.01– Corpo Legislativo

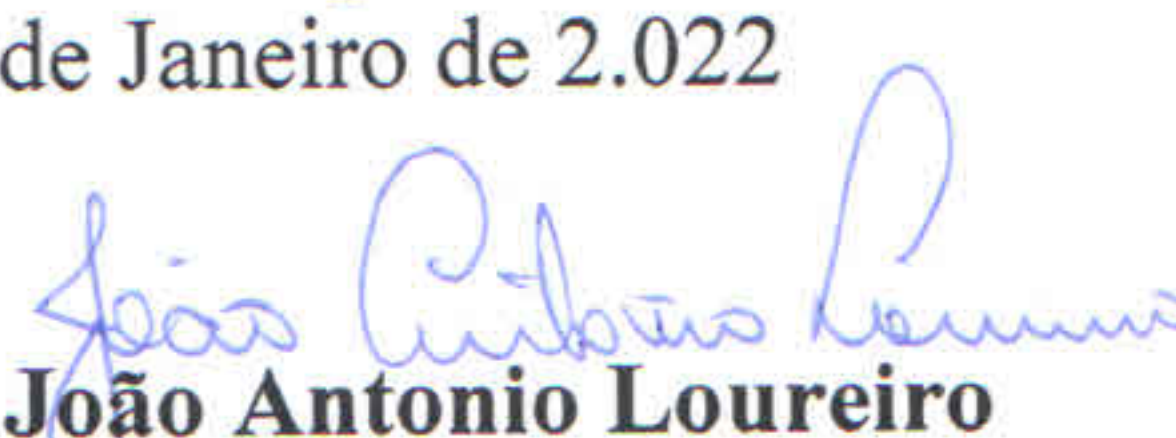
010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. Terc. Pes. Fisica R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba

Em 03 de Janeiro de 2.022


Verº – **João Antonio Loureiro**
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora Secretaria